

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 075/SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRONICO Nº 6039.2022/0003827-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: NOVA JRA – EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE EM LOTE MUNICIPAL EM ALTURA DO Nº 251 DA RUA JUDITE ANDERSON.

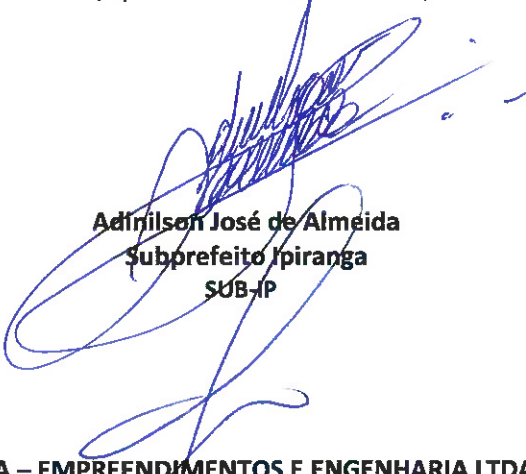
Aos vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado a **Subprefeitura Ipiranga – CNPJ nº 05.636.771/0001-93**, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444–Ipiranga, neste ato, representada pelo seu Subprefeito **Adinilson José de Almeida**, e de outro, a empresa **NOVA JRA – EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 44.721.630/0001-20, sediada à Alameda Ministro Rocha Azevedo, 912 – Cerqueira Cesar – CEP 01401-002 (11)3241-4696, e-mail: novajra.adm@gmail.com, neste ato, representada por seu Gerente Comercial, Sr. **Alexandre dos Santos Russo**, R.G.25.612.612-4 SSP/SP, em conformidade com o despacho exarado sob SEI nº 081852097, publicado no DOC de 20/04/2023, do processo epígrafado, formalizam o presente Termo de Aditamento em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica autorizado o aditamento ao Termo de Contrato n.º 075/SUB-IP/2022, tendo por objeto a execução de obras de construção de quiosque em lote municipal em altura do nº 251 da Rua Judite Anderson, Jardim Maria Estela – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, contemplando a prorrogação no prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias a partir de 19/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


Adinilson José de Almeida
Subprefeito Ipiranga
SUB-IP

NOVA JRA – EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO
R.G. 25.612.612-4 SSP/SP
CPF. 153.132.148-88

Testemunhas:

01 Marcos R.O. Franco RG.: 17.329.926-A
02 Marcelle R.A. Sequeira RG.: 21.843.813-L